



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

2025										Mensal			Total 6 Meses		
Classe	Nomenclatura	Nº	Salário Base	Encargos	Férias Proporc.	Encargos Férias	13º Sal. Proporc.	INSS 13º Sal.	TOTAL Venctos.	TOTAL Encargos	TOTAL	TOTAL Venctos.	TOTAL Encargos	TOTAL	
XVII	Farmacêutico	03	6.043,29	889,22	167,87	24,70	503,61	74,10	20.144,30	2.964,07	23.108,37	R\$ 120.865,80	R\$ 17.784,44	R\$ 138.650,24	

2026										Mensal			Total 12 Meses		
Classe	Nomenclatura	Nº	Salário Base	Encargos	Férias Proporc.	Encargos Férias	13º Sal. Proporc.	INSS 13º Sal.	TOTAL Venctos.	TOTAL Encargos	TOTAL	TOTAL Venctos.	TOTAL Encargos	TOTAL	
XVII	Farmacêutico	03	6.405,88	1.198,54	177,94	33,29	533,82	99,88	21.352,93	3.995,13	25.348,07	R\$ 256.235,20	R\$ 47.941,61	R\$ 304.176,81	

Piedade, 24 de Junho de 2025

MARILZA APARECIDA
DE ARAUJO
RIBEIRO:0890889287
7

Assinado de forma
digital por MARILZA
APARECIDA DE ARAUJO
RIBEIRO:08908892877
Dados: 2025.06.25
10:01:13 -03'00'

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Gasto Com Pessoal exercício de 2025	Total Empenhado	Previsão para 06 meses	Total Previsto para o
	Janeiro a Maio/2025		exercício 2025
Aposentadoria, Reserva e Remuneração	646.721,43	1.034.754,29	1.681.475,72
Pensões do RPPS	359.128,34	574.605,34	933.733,68
Contratação por Tempo Determinado	1.950.888,60	3.121.421,76	5.072.310,36
Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	25.882.056,59	41.411.290,54	67.293.347,13
Obrigações Patronais	3.774.611,43	6.039.378,29	9.813.989,72
Despesas de Exercícios Anteriores	9.999,99	15.999,98	25.999,97
Sub-Total	32.623.406,38	52.197.450,21	84.820.856,59
(menos) FUNDEB 70% do exercício 2024	-28.632.300,53		-28.632.300,53
(mais) projeção do FUNDEB 70% do exercício 2025	29.500.000,00		29.500.000,00
Sub-total	33.491.105,85	52.197.450,21	85.688.556,06
Criação de 06 Cargos de Guarda Civil Municipal	0,00	358.128,12	358.128,12
Criação de 05 Cargos de Coordenador Pedagógico e 01 Coordenador de Segmento (Função Gratificada) - Protocolo 6212/2024	0,00	130.450,05	130.450,05
Contratação de 15 Monitores Escolares - Protocolo 3569/2025	0,00	309.845,34	309.845,34
Contratação de 10 Agentes de Serviço Escolar - Protocolo 3699/2025	0,00	193.484,60	193.484,60
Contratação de 02 Enfermeiros ESF - Protocolo 3263/2025	0,00	180.122,13	180.122,13
Contratação de 01 Assistente Social - Protocolo: 5110/2025	0,00	61.405,92	61.405,92
Contratação de 02 Assistentes Administrativos - Protocolo: 11245/2024	0,00	52.391,22	52.391,22
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5354/2025	0,00	26.195,61	26.195,61
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5359/2025	0,00	26.195,61	26.195,61
Contratação de 02 Assistentes Administrativos - Protocolo: 4726/2025	0,00	52.391,22	52.391,22
***Contratação de 01 Monitor Escolar - Protocolo: 5349/2025	0,00	0,00	0,00
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5637/2025	0,00	26.195,61	26.195,61
Criação de cargo Turismólogo - Protocolo: 5247/2025	0,00	40.937,29	40.937,29
Criação de cargo Tratador de Animais - Protocolo: 12382/2022	0,00	28.332,11	28.332,11
Criação de cargos 06 Enfermeiros 150 h e 03 Enfermeiros ESF 220 h - Protocolo: 114/2025	0,00	425.745,92	425.745,92
Criação de Função Gratificada Controlador Interno - Protocolo: 4230/2025	0,00	30.590,45	30.590,45
Criação de Cargo de 03 Farmacêuticos - Protocolo 3389/2025	0,00	138.650,24	138.650,24
Total Geral:	33.491.105,85	54.278.511,65	87.769.617,50
R.C.L.			236.732.387,00
%			37,08
Gasto Com Pessoal exercício de 2026	Total Empenhado	Desoneração da folha + 6% Reajuste	Total Previsto para o
	Janeiro a Dezembro/2025		exercício 2026
Aposentadoria, Reserva e Remuneração	1.681.475,72	100.888,54	1.782.364,26
Pensões do RPPS	933.733,68	56.024,02	989.757,71
Contratação por Tempo Determinado	5.072.310,36	304.338,62	5.376.648,98
Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	67.293.347,13	4.037.600,83	71.330.947,96
Obrigações Patronais (18,71% sobre Contratação por tempo Determinado e Vencimento e Vantagens Fixas)	9.813.989,72	4.538.001,67	14.351.991,39
Despesas de Exercícios Anteriores	25.999,97	1.560,00	27.559,97
Sub-Total	84.820.856,59	9.038.413,68	93.859.270,27
(menos) FUNDEB 70% do exercício 2025	-29.500.000,00	0,00	-29.500.000,00
(mais) projeção FUNDEB 70% do exercício 2026	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
Sub-total	86.320.856,59	9.038.413,68	95.359.270,27
Criação de 06 Cargos de Guarda Civil Municipal	358.128,12	37.245,33	395.373,45
Criação de 05 Cargos de Coordenador Pedagógico e 01 Coordenador de Segmento (Função Gratificada) - Protocolo 6212/2024	179.386,08	10.763,16	190.149,24
Contratação de 15 Monitores Escolares - Protocolo 3569/2025	413.127,12	24.787,63	437.914,75
Contratação de 10 Agentes de Serviço Escolar - Protocolo 3699/2025	251.529,98	15.091,80	266.621,78
Contratação de 02 Enfermeiros ESF - Protocolo 3263/2025	260.176,41	15.610,58	275.786,99
Contratação de 01 Assistente Social - Protocolo: 5110/2025	88.697,44	5.321,85	94.019,29
Contratação de 02 Assistentes Administrativos - Protocolo: 11245/2024	89.813,52	8.981,35	98.794,87
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5354/2025	44.906,76	4.490,68	49.397,44
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5359/2025	44.906,76	4.490,68	49.397,44
Contratação de 02 Assistentes Administrativos - Protocolo: 4726/2025	89.813,52	8.981,35	98.794,87
***Contratação de 01 Monitor Escolar - Protocolo: 5349/2025	0,00	0,00	0,00
Contratação de 01 Assistente Administrativo - Protocolo: 5637/2025	44.906,76	4.490,68	49.397,44
Criação de cargo Turismólogo - Protocolo: 5247/2025	81.874,58	7.935,39	89.809,97
Criação de cargo Tratador de Animais - Protocolo: 12382/2022	56.664,22	5.492,02	62.156,24
Criação de cargos 06 Enfermeiros 150 h e 03 Enfermeiros ESF 220 h - Protocolo: 114/2025	851.491,84	64.389,82	915.881,66
Criação de Função Gratificada Controlador Interno - Protocolo: 4230/2025	61.180,90	5.929,82	67.110,72

Criação de Cargo de 03 Farmacêuticos - Protocolo 3389/2025	277.300,48	26.876,33	304.176,81
	89.514.761,08	9.289.292,14	98.804.053,22
R.C.L.			248.569.000,00
%			39,75

**** Valor previsto no FUNDEB 70%**

*****Substituição de imediato ou aditamento de contrato**

Piedade, 24 de Junho de 2025

MARILZA
APARECIDA DE
ARAUJO
RIBEIRO:08908892877
2877

Assinado de forma
digital por MARILZA
APARECIDA DE
ARAUJO
RIBEIRO:08908892877
Dados: 2025.06.25
10:01:42 -03'00'

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financias@piedade.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Criação de Cargo 03 Farmacêuticos - Protocolo 3389/2025
EXERCÍCIO 2025

Superávit financeiro	1.072.884,47
Projeção de Folha de Pagamento	87.769.618,50
Receita Prevista para exercício 2025	236.732.387,00
Estimativa de Impacto Orçament.	37,08
Estimativa de Impacto Financeiro	36,91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Criação de Cargo 03 Farmacêuticos - Protocolo 3389/2025
EXERCÍCIO 2026

Superávit financeiro	2.000.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	98.804.053,22
Receita Prevista para exercício 2026	248.569.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	39,75
Estimativa de Impacto Financeiro	39,43

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Criação de Cargo 03 Farmacêuticos - Protocolo 3389/2025
EXERCÍCIO 2027

Superávit financeiro	2.500.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	103.744.255,88
Receita Prevista para exercício 2027	260.997.450,00
Estimativa de Impacto Orçament.	39,75
Estimativa de Impacto Financeiro	39,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Premissas/Metodologias

Para 2025

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2026

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2027

Valor consignado nas Metas Fiscais

Piedade, 24 de Junho de 2025

MARILZA
APARECIDA DE
ARAUJO
RIBEIRO:089088
92877

Assinado de forma
digital por MARILZA
APARECIDA DE
ARAUJO
RIBEIRO:08908892877
Dados: 2025.06.25
10:01:55 -03'00'

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º Exercício	R\$ 87.769.618,50
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	37,08%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	36,91%
Valor da despesa no 2º Exercício	R\$ 98.804.053,22
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	39,75%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	39,43%
Valor da despesa no 3º Exercício	R\$ 103.744.255,88
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	39,75%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	39,37%

Piedade, 24 de Junho de 2025.

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862 Dados: 2025.06.25 09:59:46
-03'00'

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lei nº 4876 de 25 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 35. O Executivo Municipal adotará, caso as despesas com pessoal ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, as medidas previstas no art. 169 da Constituição Federal, sem prejuízo das medidas previstas na LRF.

Art. 36. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.